



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1026/11, de 03 de Fevereiro de 2011.

“Altera o valor e padrão de vencimentos do Quadro de Cargos de Comissionamentos de Coordenação, dos Servidores, que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 581/2011, de 02 de Fevereiro de 2011, altera os valores e padrão de vencimentos do Quadro de Cargos de Comissionamentos de Coordenação, dos servidores abaixo relacionados, os quais passarão a perceber mensalmente, como forma de comissionamento, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, valores, conforme coeficiente salarial, como consta abaixo:

Servidor	Denominação do Comissionamento de Coordenação	Coeficiente Salarial
Silvio R. M. Rodrigues	CCT 5	1,10
Ademir A. Sauthier	CCT 5	1,10
Gerson Schaeffer	CCT 3	0,65
Gervasio L. Scheibler	CCT 3	0,65
Samuel A. Herrmann	CCT 2	0,49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
em 03 de Fevereiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração